

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 002/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 241ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 788, de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV, do financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuário para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;
- b) O disposto na Nota Técnica Nº 01/2017/SE-CIT/SE/MS que publicou a pactuação da adequação dos critérios de análise das propostas de emenda parlamentares 2017, no que se refere às solicitações de veículos para transporte sanitário eletivo de pacientes;
- c) A apresentação em plenário feita por Adriana Araújo Costa Carvalho – Estado, das Propostas apresentadas ao Fundo Nacional de Saúde Nº 06206.659000/1170-19 e Nº 06206.659000/1170-21 com os respectivos valores R\$ 5.130.000,00 (cinco milhões, cento e trinta mil reais) e R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais) para aquisição de 39 veículos para transporte sanitário eletivo de pacientes conforme planilhas em anexo, referentes à Emenda Parlamentar Nº 71190011 do Deputado Federal Júlio Cesar – Bancada do Piauí
- d) A apresentação em plenário feita por Leopoldina Cipriano Feitosa – Municípios, das Propostas apresentadas ao Fundo Nacional de Saúde, destinadas a outros municípios do Piauí, conforme relacionados abaixo (quadro), contemplados por Emendas Parlamentares de outros parlamentares.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CIB-PI, Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018.
2. Aprovar o Projeto Técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no Estado do Piauí, conforme Projeto em anexo.
3. Aprovar as propostas referentes a Emendas Parlamentares destinados a outros municípios do Piauí conforme relação abaixo:

MUNICIPIO
Barras
Barras
Caracol
Conceição do Canindé
Jaicós
Picos

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



São Gonçalo
São Pedro
São Miguel do Fidalgo
Teresina
Teresina

4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de fevereiro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI